EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 04/2019

PÓS-GRADUAÇÃO

O Município de Gaspar, a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Gaspar, sob a égide da Lei Municipal n. 3.824/2017 c/c Lei Federal n. 11.788/2008 e Decreto Municipal n. 7.870/2018, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seu anexo.

1. DO OBJETIVO

1.1 O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas da administração, engenharia, direito, Gestão Pública e Sistemas de Informação, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital no Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, localizado na Rua Doutor Amadeu da Luz, 180 – Centro – Blumenau/SC, CEP 89010160, no período de **13/12/2019 a 17/12/2019** e de **02/01/2020 a 24/01/2020,** ou encaminhar toda a documentação para o e-mail assistenteblu@cieesc.org.br.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Ser estudante de curso de pós-graduação nas áreas descritas abaixo, em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes:

I. Direito;
II. Administração;
III. Engenharia Civil;
IV. Sistemas de Informação/Ciências da Computação;
V. Gestão Pública.

3.2 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;

3.3Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos;

3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição preenchida;

4.2 Histórico da graduação e;

4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

a) Rendimento da graduação; e
b) Entrevista.

5.2 **Primeira etapa**: O **rendimento** será computado pela média geral de notas por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante na graduação.

5.3 **Segunda etapa:** A **entrevista** será feita com os 3 (três) primeiros colocados na primeira etapa, em dia e horário previamente agendado, e consistirá:

a) perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área em que se inscreveu: até 2 (dois) pontos;

b) habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara: até 2 (dois) pontos.

5.4 O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

5.5 A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista;

5.6 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 –Praça Getúlio Vargas –Centro –Fone: (47) 3331-6300 –CEP 89110-000 –Gaspar –SC
site: www.gaspar.sc.gov.br CNPJ 83.102.244/0001-02

a) estudante com idade mais elevada;

b) sorteio entre os classificados com a mesma média.

5.7 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova entrevista com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se procederá de forma sucessiva, até preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Gaspar e do CIEE e será feita uma listagem para cada pós-graduação, de acordo com a classificação final.

6.2 Caso o estudante seja chamado para estagiar no período não escolhido no momento da inscrição, poderá optar por aceitar a vaga ou aguardar a próxima vaga disponível para o período escolhido.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

7.1 Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;

7.2 Cópia do comprovante de residência;

7.3 Carteira de Trabalho;

7.4 Comprovante de conta bancária;

7.5 Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração.

8. DA BOLSA

8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 1.600,38 (um mil seiscentos reais e trinta e oito centavos);

8.2 Os valores serão atualizados de acordo com o índice de reajuste dos servidores públicos municipais.

8.3 Será concedido ao estagiário auxílio-transporte no valor vigente de duas passagens por dia de estágio efetivamente cumprido no mês para ajudar nas despesas de deslocamento ao local de estágio e seu retorno.

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

11.8 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas.

Gaspar, 09 de dezembro de 2019.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal

Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 –Praça Getúlio Vargas –Centro –Fone: (47) 3331-6300 –CEP 89110-000 –Gaspar –SC
site: www.gaspar.sc.gov.br CNPJ 83.102.244/0001-02

CADASTRO DE ESTUDANTES

Nome:_____

CPF:_____Identidade:_____

Endereço:_____nº: _____

Bairro:_____Cidade:_____

CEP:_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Data Nascimento:_____

Telefone res.:_____ __Celular:_____

E-mail:_____

Nome Pai:_____

Nome Mãe:_____

Estado Civil:_____

Instituição de Ensino:_____

Nível do curso: ( ) Ensino Médio ( ) Supletivo ( ) Técnico ( ) Superior

Curso:_____

Ano/Semestre/Fase:_____

Período: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Renda mensal familiar: R$_____

Como você se vê: ( ) branco ( ) negro ( ) pardo ( ) amarelo ( ) índio

Número de moradores na casa:_____

CIEE BLUMENAU Rua Dr.Amadeu da Luz, 180 Centro/Bnu.

Fone: (47) 3326-6250 E-mail: assistenteblu@cieesc.org.br

www.cieesc.org.br